



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **021**

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Aparecido Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira 1º (Primeiro) Secretário e Hudson Ap. dos Santos Ferreira, compôs a mesa na ausência do vereador Ailton Paulo Ferreira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Hudson Ap. dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, e Cleber Juliano de Oliveira**, registrando a ausência do vereador, **Ailton Paulo Ferreira**. Havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração, foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº135/2025 "Enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei complementar nº04/2025". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de lei Complementar nº04/2025 "Institui o banco de horas aos servidores que realizem atividades extraordinárias de interesse público e caráter excepcional e dá outras providências." Em seguida o senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça, Redação e legislação, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus Pareceres, dando continuidade foi feito a leitura do Ofício nº134/2025 "Enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei complementar nº08/2025". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos, na sequência fez-se a leitura do Projeto de lei Complementar nº08/2025 "Altera a lei municipal nº1.413, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **022**

atendimentos dos Direitos da Criança e Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências." Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando fez-se a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº04/2025 "Altera a lei 1.599 de 18 de março de 2021 e dá outras providências". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando prosseguimento a Matéria, foi feito a leitura do Requerimento nº14/2025 de autoria da Comissão de Serviços Público, Finanças e Orçamento, onde pedem mais prazo para darem o parecerem do Projeto nº12/2025, Em seguida o Requerimento foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura da Moção de Apoio nº02/2025 dos vereadores, Hudson Ap. dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira, na sequência a Moção foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por maioria absoluta de votos, Em seguida foi feito a leitura da Moção de Aplausos nº03/2025 de autoria do vereador Sigmar Dantas Pereira e prescrito pelos demais vereadores, na sequência a Moção foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por maioria absoluta de votos, Dando continuidade fez-se a leitura da Moção de Apoio nº04/2025, de autoria dos vereadores, Hudson Ap. dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira, na sequência a Moção foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por maioria absoluta de votos, Continuando a matéria foi feito a leitura das Indicações de nºs 91 a 96/2025, de autoria dos vereadores, Hudson Ap. dos Santos Ferreira, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo e Alex Sandro Pereira do Nascimento, dando continuidade fez-se a leitura



Câmara Municipal de Mariópolis

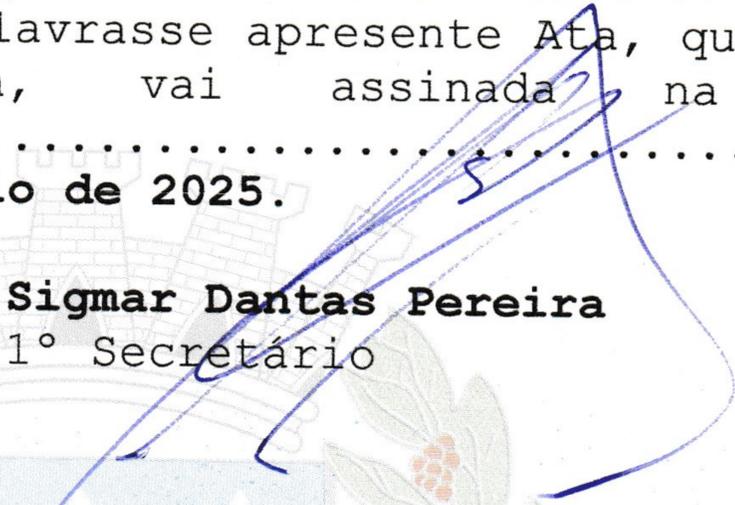
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **023**

do Ofício nº06/2025, enviado pelo Poder Executivo, em resposta ao Ofício Legislativo nº11/2025, em seguida o senhor Presidente convidou todos para a Audiência Pública, dia 04/06, as 18:00 horas, para espanar o Projeto de lei nº12/2025. Não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o usa da mesma os Vereadores: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira e Maciel Dantas de Figueiredo. Não havendo mais interessado, a Sessão foi encerada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

